ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 154/2022

O Ver. HÉLIO SANTOS FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do Servidor Mayara Rosa, no dia 01 de setembro de 2022, para ir até a cidade de Porto Alegre, no Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, para cumprir agenda.

Parágrafo único. O Servidor citado no Artigo 1º deverá apresentar relatório e será ressarcido nos termos da Lei Municipal n°. 2592/11.

Art. 2º O Servidor citado irá se deslocar em veículo próprio.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 01 de setembro de 2022.

Ver. HÉLIO SANTOS FERREIRA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 01 de setembro de 2022.

Ver. SÉRGIO GILMAR NETO SAMPAIO
1º Secretário